



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020 – SEMED
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº001/2020 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA - COOPBOA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTARÉM - COOPAFS**, com sede na Rua São José, Nº 60, Bairro Área Verde, no Município de Santarém, inscrita no CNPJ sob n.º 13.792.733/0001-58, neste ato representada pelo seu Vice-Presidente **Sra. LUCILENE DA SILVA SOUSA**, brasileira, portadora do RG nº 1569256 SEGUP/PA e CPF (MF) nº 313.465.882-87, residente e domiciliado nesta cidade, e por seu Diretor-Tesoureiro o Sr. **JAILSON NOBRE DA SILVA**, portador do CPF/MF Nº 357.729.482-53, residente e domiciliado, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020, resolvem celebrar o presente termo aditivo de valor mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula IV do Contrato 070/2020 SEMED da Chamada Pública 001/2020, alteração de valor do Contrato original, de acordo com o Artigo 65, inciso II, §1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º001/2020.

CLÁUSULA II DO VALOR

2.1 O Valor do Contrato Original de R\$ 514.734,10 (Quinhentos e quatorze mil, setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos), será aditado no valor de R\$ 90.556,71 (Noventa mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e hum centavos), acréscimo de aproximadamente 17,59% (Dezessete vírgula cinquenta e nove por cento) passando o Contrato para o valor de R\$ 605.290,81 (Seiscentos e cinco mil duzentos e noventa reais e oitenta e hum centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNT.	VALOR FINAL DO ADITIVO
1	ABACAXI REGIONAL	KG	2.500	R\$ 2,30	R\$ 5.750,00
2	BANANA PRATA	KG	3.750	R\$ 4,30	R\$ 16.125,00
6	CHEIRO VERDE 200G (CEBOLINHA, COENTRO, CHICÓRIA)	MÇ	4.289	R\$ 3,11	R\$ 13.338,79
7	COUVE	KG	2.000	R\$ 7,95	R\$ 15.900,00
12	JERIMUM	KG	7.302	R\$ 2,55	R\$ 18.620,10
16	MAMÃO	KG	250	R\$ 3,76	R\$ 940,00
19	MELANCIA	KG	4.207	R\$ 2,26	R\$ 9.507,82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360

25	REPOLHO REGIONAL	KG	2.500	R\$ 4,15	R\$ 10.375,00
TOTAL					R\$ 90.556,71

CLÁUSULA III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias do orçamento vigente:

12.306.0006.2.117.3398.3.3.90.30.00.00.1122
 12.306.0006.2.118.3402.3.3.90.30.00.00.1122
 12.306.0006.2.192.3417.3.3.90.30.00.00.1122
 12.306.0006.2.191.3406.3.3.90.30.00.00.1122
 12.306.0006.2.193.3437.3.3.90.30.00.00.1122
 12.306.0006.2.119.3409.3.3.90.30.00.00.1122
 12.306.0006.2.119.5180.3.3.90.30.00.00.1190
 12.306.0006.2.120.3412.3.3.90.30.00.00.1122

CLÁUSULA IV DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 65, inciso II, §1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA V DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 11 de Agosto de 2021.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
 Secretária Municipal de Educação
 Dec.005/2021 – GAP/PMS

Contratante

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA
 AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTARÉM
 – COOPAFS**
 Lucilene Da Silva Sousa
 CONTRATADO

**COOPERATIVA DOS
 PRODUTORES DA
 AGRICULTURA FAMILIAR DE
 SANTARÉM – COOPAFS**
 Jailson Nobre da Silva
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG ou CPF: _____

2 _____ RG ou CPF: _____